PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 517, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2036/2019/DRH, protocolizado sob o n° 525121, datado de 15 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **VALDINEIA DA ROCHA ANDRADE,** matrícula n° 068708, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na EMEF "Dr. Adalton Santos" da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 a 11 de outubro de 2019,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018